



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Thiago Rogério de Castro Furtado, muralista, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza por sua trajetória na arte urbana, contribuindo para a valorização da cultura de rua por meio de grandes murais que qualificam a paisagem cultural de Florianópolis e projetam a arte catarinense no cenário internacional. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

JUSTIFICATIVA

Natural de Florianópolis, Thiago Furtado (Valdi) dedica-se à arte urbana desde 2006. Com técnicas de spray derivadas do grafite e da street art, o artista cria obras em grandes proporções e com um incrível detalhe técnico e estético. Seus grandes painéis carregados de conteúdo estão expostos em muros de diversos pontos da capital catarinense, qualificando a expressão da cultura urbana. Seu trabalho também já foi levado em exposições e em manifestações de arte urbana permanente para o Rio de Janeiro, São Paulo, Nova Iorque, Barcelona, Milão, Mumbai, Nova Jersey, e outras cidades. Atualmente, o artista expõe obras na França e nos EUA.

O muralista figura entre os 40 maiores artistas de rua do Brasil, elencados pela revista escocesa Street Art 360, que é referência do estilo no mundo todo. Em janeiro de 2017, a mesma revista selecionou uma obra sua para entrar na lista dos dez melhores grafites do mundo.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 18/03/2026, às 16:57.
